

O papel das unidades de conservação na saúde e compreensão do oceano



**Priscila Saviolo
Moreira**



**Gabriela Carvalho
Lourenço da Silva**

Palavras-chave: Unidades de Conservação, Áreas Marinhas Protegidas, Década do Oceano, Oceano saudável

Ao descermos a Serra do Mar em direção ao litoral paulista, o que enxergamos ou sabemos, para além da beleza cênica e o bem-estar que o ambiente costeiro-marinho nos promove? Você já pensou quais são as instâncias que se relacionam com a gestão desse território de forma a contribuir para que continuemos tendo acesso a um ambiente saudável e nos beneficiando dos serviços ambientais que esse nos fornece?

Esses serviços são fundamentais para nosso bem-estar e até mesmo para uma série de atividades econômicas. Dentre eles temos os de provisão, de regulação e os culturais. Quando associados ao ambiente marinho, podemos exemplificar, respectivamente, com o fornecimento de alimentos, com o importante papel que o oceano possui sobre a regulação do clima do nosso planeta e com a relação recreacional, entre muitos outros exemplos.

Quanto à gestão, temos uma série de instituições que contribuem para promovermos melhor uso dos recursos que o ambiente costeiro-marinho fornece, desde as instâncias municipais, como secretarias

de meio ambiente, até agentes fiscalizadores, como a Marinha, IBAMA e a Polícia Ambiental. Contudo, daremos luz às unidades de conservação (UC), especialmente aquelas que também designamos como áreas marinhas protegidas, que desempenham papel fundamental para contribuir com os objetivos estabelecidos pela Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica, conhecida como Década do Oceano.

Dos objetivos iremos destacar, segundo o Plano Nacional de Implementação da Década do Oceano:

“Um oceano saudável e resiliente, onde os ecossistemas marinhos sejam compreendidos, protegidos, recuperados e devidamente geridos”

(MCTI, 2021)

Formalmente, o estado de São Paulo possui um mosaico de unidades de conservação costeiras marinhas que, conjuntamente com áreas marinhas protegidas federais e outras unidades costeiras estaduais e federais, colocam nosso estado como destaque na

conservação do ambiente marinho. Essas unidades complementam-se na proteção da sociobiodiversidade existente em São Paulo, tendo em vista a conectividade que é formada entre elas, que garante a manutenção da diversidade genética e do ciclo de vida de várias espécies (Fundação Florestal, 2021). Uma vez que o oceano é fluído, essa proteção se relaciona também com a conservação em outros estados.

Entre as UCs marinhas, as unidades de proteção integral, aquelas nas quais o uso dos recursos só pode ocorrer de forma indireta, totalizam 60.566 hectares de área de proteção integral. Há também as unidades de uso sustentável, aquelas nas quais o uso dos recursos ocorre de forma direta, porém deve ocorrer de forma sustentável, totalizando 1.156.657 hectares de área protegida.

Retomando de forma explícita a relação dessas áreas marinhas protegidas e o objetivo citado da Década do Oceano, compartilharemos alguns exemplos de programas, projetos e ações que essas unidades, conjuntamente com a Fundação Florestal, órgão gestor das unidades de conservação no estado de São Paulo, vêm realizando, assim contribuindo para que os ecossistemas sejam mais compreendidos, protegidos e recuperados.

Para uma melhor compreensão dessas unidades e dos ecossistemas naturais que elas protegem, é essencial que a sociedade tenha contato e estabeleça uma relação de pertencimento com esses territórios,



Figura 1 – Aquário Natural, visitação antes do ordenamento.

para que assim sua proteção seja coerente. Nesse sentido, as unidades de proteção integral, principalmente os parques, por meio dos programas de uso público que possibilitam a visitação desses espaços protegidos, têm elevado potencial para falar não somente de si só, mas também das unidades de uso sustentável marinhas, que muitas vezes não possuem uma estrutura física para o recebimento do público em geral. O Parque Estadual Ilha Anchieta (PEIA), por exemplo, tem uma média anual de 45.000 visitantes e o Parque Estadual Ilha do Cardoso (PEIC), 49.000. Essas unidades possuem trilhas e atrativos, além de atividades específicas que favorecem a divulgação dessas áreas.

Tanto os atrativos naturais quanto as ações de ordenamento, manutenção e acessibilidade das áreas protegidas contribuem para um contato diferenciado da sociedade com esses ambientes. Ainda no PEIA, no Aquário Natural, o ordenamento da visitação diminuiu os impactos ao costão rochoso e melhorou a experiência das pessoas ao promover um ambiente mais equilibrado (Figura 1). A Trilha da Restinga (Figura 2) pode ser percorrida por cadeirantes e pessoas de baixa mobilidade, contribuindo para o aumento da acessibilidade da sociedade a esses ambientes. Essas ações são facilitadas por estarem inseridas em UCs que permitem o desenvolvimento de projetos e a manutenção desses atrativos.



Figura 2 - Aquário Natural, visitação após implementação da portaria de ordenamento.

Ainda temos os projetos de educação ambiental que também contribuem para a difusão da importância das áreas marinhas protegidas. Entre eles, destacamos o Conservação em Prosa, iniciativa do Parque Estadual Ilha Anchieta e da Cátedra UNESCO para Sustentabilidade do Oceano, que em formato de podcast apresenta conteúdos riquíssimos sobre unidades de conservação e pesquisas científicas realizadas nelas, voltado a professores.

Vale ainda mencionar o projeto o EAMAR (www.eamarinha.com), iniciativa do Instituto Oceanográfico da USP em parceria com o PEIA, que apresenta de forma dinâmica e interativa o

ambiente marinho e os processos que nele ocorrem, além da relação de conservação deles por meio das áreas marinhas protegidas.

Em relação à proteção dos ecossistemas, destacamos o Sistema de Proteção Ambiental Integrada (SIPAI), criado pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA). Esse sistema organiza as informações tanto de ocorrências, quanto de fiscalização, além de facilitar a troca de dados com a Polícia Militar, e assim contribuir para um melhor planejamento estratégico, avaliação e atividades sobre as ações

fiscalizatórias (Figura 3). As unidades de conservação realizam ações preventivas e contam com a Polícia Militar Ambiental para as ações ostensivas, as quais sempre são desafiadoras tendo em vista a dimensão das áreas marinhas a serem fiscalizadas.

De certa forma, todas as ações desempenhadas pelas áreas marinhas protegidas contribuem direta ou indiretamente para a proteção e recuperação dos nossos mares e oceano. Aqui compartilharemos mais duas delas, a primeira são as ações de manejo de coral sol, uma espécie exótica invasora que está presente em boa parte da costa brasileira e compete com espécies nativas.

Figura 3 - Trilha da Restinga. Parque Estadual Ilha Anchieta, Ubatuba, São Paulo

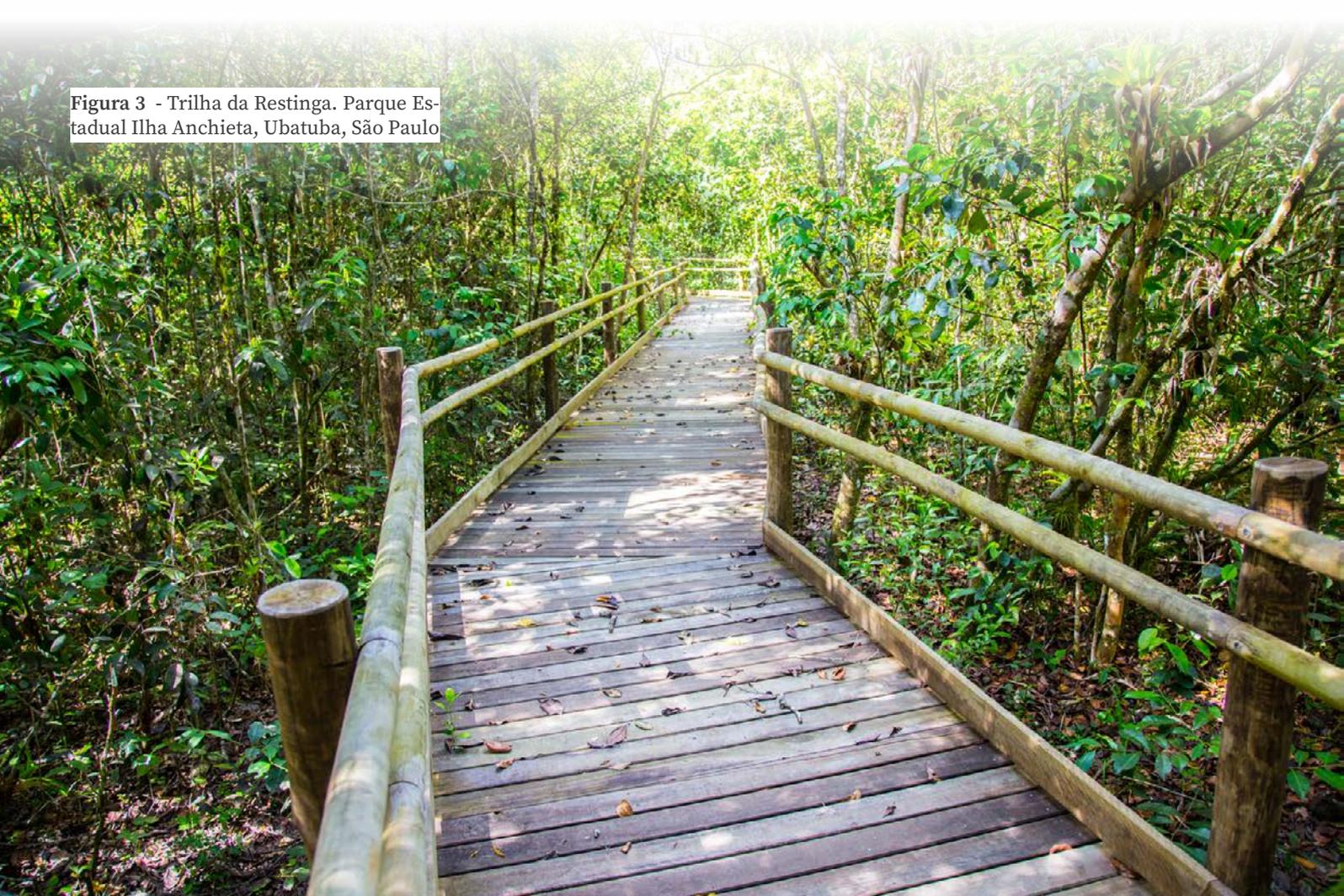




Figura 4 - Fiscalização. Esquerda: Agente do Parque Estadual Xixová-Japuú em ação fiscalizatória. Direita: Ação de fiscalização no Parque Estadual Marinho Laje de Santos.

As espécies invasoras estão entre os principais problemas ambientais, exigindo muitos esforços para que não se estabeleçam, desequilibrem os ecossistemas e, eventualmente, substituam as espécies nativas. Para garantir a proteção dos ecossistemas marinhos, as unidades de conservação realizam campanhas de monitoramento e remoção das colônias de coral-sol, para evitar que esses organismos se espalhem, prejudicando mais os ecossistemas brasileiros.

A segunda ação é o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a praticantes da pesca artesanal de arrasto de camarão, que capturam lixo acidentalmente durante a atividade pesqueira nas APAs Marinhas. A Fundação Florestal, ao desenvolver o projeto, pretende tanto motivar que o resíduo captura seja trazido para o continente, quanto que a pessoa que o tirou do mar seja remunerada por isso. A motivação da instituição

para a promoção desse programa tem relação com os desafios enfrentados para a conservação da sociobiodiversidade no litoral paulista relacionado ao lixo nos mares, atualmente tão debatido devido aos diversos impactos que geram nos ecossistemas, fauna e até mesmo nas atividades econômicas.

São inúmeras as formas com que as unidades de conservação podem contribuir com um oceano saudável e resiliente, considerando suas diversas categorias e objetivos de proteção. Elas existem para promover ações diretas na conservação dos ecossistemas, a fim de difundir, proteger e valorizar a sociobiodiversidade de seus territórios. Aqui trouxemos apenas uma gota deste imenso oceano, que é o trabalho envolvido na gestão de áreas protegidas, e como esse se relaciona com a Década do Oceano e seus objetivos. Esses são alguns exemplos, para que conheçam esse universo das áreas marinhas protegidas,

e despertem o interesse não somente por mais informações mas também pelo envolvimento com a gestão dessas unidades de conservação, desvendando seus programas, projetos e ecossistemas, para muito além da beleza cênica e bem-estar que essas por si só já nos proporcionam.

Referências

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Proposta de criação do Parque Estadual Marinho Tartaruga-de-Pente**. 2021. Disponível em: [relatorio-tecnico-parque-estadual-tartaruga-de-pente.-1.pdf](#) (windows.net). Acesso em 16 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, MCTI. **Plano Nacional de Implementação da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável**. 2021. Disponível em: [Plano-Nacional-de-Implementação-da-Década-da-Ciência-Oceânica-links.pdf](#) (mctic.gov.br). Acesso em 16 fev. 2022.